INDICAÇÃO nº 228 /2022 Parintins, 12 de abril de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação à Universidade do Estado do Amazonas para criar um programa que torne obrigatório a prestação de serviço dos alunos que concluem os cursos na universidade pública, no mínimo por 2 anos nos municípios do interior do estado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Universidade Pública tem como dever formar cidadãos capacitados para o exercício de suas profissões, e de fato existe um ensino-aprendizagem de qualidade nessas instituições. Nesse sentido os alunos deveriam dá retorno aos benefícios que são contemplados pelo edital de vestibular de cunho público para o estado. Não se trata de estágio e sim de prestação de serviço remunerado nos interiores do estado que tem carência de profissionais, em especial na área da saúde. Indico à Universidade do Estado do Amazonas para criar um programa em parceria com os municípios, previsto no edital do vestibular que torne obrigatório a prestação de serviço dos alunos que concluem os cursos na universidade pública, no mínimo por 2 anos nos municípios do interior do estado.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de abril de 2022.

Mateus Assayag - PL
Vereador – Autor da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 12/4/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP